



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 107 de 11 de outubro de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 11 de outubro de 2019 a 13 de janeiro 2020**, a servidora **MARCIA VALERIA SANTOS MELO**, portadora do registro de identidade nº 1.299.455, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 955.762.155-91. **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Assistência Social – CRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 11 de outubro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita